Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Portaria nº 1065/2013

O Prefeito Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública rege-se, em sua atuação, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
Considerando o dever-poder de a Administração Pública exercer, de ofício, o controle de

legalidade de seus atos;

Considerando a necessidade de se evitar possível arguição de nulidade do certame

público por parte dos órgãos de controle da Administração Pública;

Considerando a necessidade de se proceder à reestruturação do modelo de gestão do serviço público de assistência social em Niterói, com conseqüente reavaliação do quantitativo humano necessário a atender às demandas da Administração Pública, a impor possível redimensionamento do número de vagas ofertado em edital,

Art. 1º - Suspender o andamento do Concurso Público n.º 002/2012, de 14 de setembro de 2012, destinado ao provimento de vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva ______ acomiado ao provimiento de vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Fundamental, Nível Médio/Técnico e Nível Superior da Secretaria Municipal de Assistência Social cipal de Assistência Social.

Art. 2º - A par de sua publicação na Imprensa Oficial, o conteúdo da presente Portaria deverá ser divulgado no portal da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FEMPERJ) na rede mundial de

computadores (www.femperj.org. br), em conformidade com o disposto na cláusula segunda do Convênio nº211/2012. segunda do Convênio nº211/2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Exonera, a pedido, a contar de 26/12/2012, Ronaldo da Rocha Guimarães, matricula nº 235.074-2, do cargo de Guarda Municipal, Nível 05, Ref. Proc. nº 20/4497/2012 (Portaria nº1066 /2013)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, do cargo de Assistente C, CC-4, do Gabinete do Vice-Prefeito, os seguintes nomes,

do Gabinete do Vice-Prefetto, os seguintes nomes, MARCELLE SILVA BRUNO AUGUSTINHO MARCELINO FELIPE BALLONA CARRATTO UBERTI ELIERTE VIEIRA DA SILVA (Portaria nº1067 /2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, do cargo de Assistente B, CC-3, do Gabinete do Vice-Prefeito, os seguintes nomes, **LUCIANO NERY DA SILVA**

GEISA DO AMARAL TEIXEIRA MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

WALTENIR COREICHA (Portaria nº 1068/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, **ADILSON PIMENTA** do cargo de Assessor Especial, CC-1, do Gabinete do Vice-Prefeito (Portaria nº1069 /2013).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2013, ALEXANDRE NOVO BRAGA do cargo de Chefe do Servico de Controle Patrimonial, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, (Portaria 1070/2013)

dera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, ALEXANDRE SANT'ANNA DE AMORIM do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria 1071/2013)

Considerar exonerado, a pedido, a contar 01/03/2013, **CLAÚDIO CAMPOS PIMENTEL TOSTES** do cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, DG da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva (Portaria 1072/2013)

Considera exonerada, a contar de 01/02/2013, MARIA CRISTINA MAGALDI BAPTISTA do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, CC-3, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 1073/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013. CHAIANNA VIEIRA GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Thadeu Azeredo Dória, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1074/2013)

idera nomeada, a contar de 01/03/2013, EVELYN PACHECO RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Luiz de Sant'anna Amorim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1075/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, FLAVIA RUCH GUIMARÃES ABRANCHES para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Claúdio Campos Pimentel Tostes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1076/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, MARIA CRISTINA MAGALDI BAPTISTA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luana Queli Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1077/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, ANA PAULA CRUZ DOS REIS PINTO para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Controle Patrimonial, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Novo Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna 01/09 (Portaria 1078/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **VILMAR DE MENEZES** para exercer o cargo de Assistente B,CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Eduardo da Silva Girão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1079/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, JANAINA RODY FRANCO para exercer o cargo de Assistente A,CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alair Francisco de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1080/2013)

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, EDUARDO NEVES DE FARIAS para exercer o cargo de Assistente C,CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Roziane Cordeiro Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1081/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, ARMANDO ESTEVES para exercer o cargo de Assistente C,CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de José Roberto Rosa de Souza Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1082/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, ANDERSON LUIZ DA SILVA para exercer o cargo de Assistente C,CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da

Página 2

exoneração de Rovail de Souza Aleluia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1083/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, ALESSANDRA CRUZ MASCARENHAS para exercer o cargo de Assistente D,CC-5, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Graciele Vanessa de Carvalho Ferraz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1084/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013. EDENILSON MARCELO GOMES DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Helena Vargas Mansur, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1085/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, MARCIA HELENA DE SOUZA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assistente B,CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marilia de Mendonça Cavalcanti, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1086/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013 FABIO MAGALHÃES DA SILVA para considera indificació, a contra de control de control de la Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de André Luis Vieira Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1087/2013).

Considera nomeado, a contar de 18/02/2013, JORGE TAVARES JORJÃO SIQUEIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de José Augusto Monteiro (Portaria nº 1088/2013)

Corrigendas

Na Portaria nº 1047/2013, publicada do dia 01 de março de 2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Rachel Luiza Cruz de Matos, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Cremilda Pereira Lima, e onde se lê: a contar de 01/01/2013, leia-se: a contar de 01/03/2013.

Na Portaria nº 1048/2013, publicada do dia 01 de março de 2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Mônica Ferreira Rigó, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de João Paulo Serra de Jesus.

Na Portaria nº 1056/2013, publicada do dia 01 de março de 2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Fonseca de Carvalho, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Luiz Virgilio Ferreira e Silva.

Na Portaria nº 1023/2013, publicada do dia 28 fevereiro de 2013, onde se lê: Isaac Rabelo Dobin, leia-se: Isaac Rabelo Dobbin,

Na Portaria 989/2013, publicada dia 27/02/2013 onde se lê: torna insubsistente a portaria 857/2012,leia-se: torna insubsistente a portaria 857/2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Portaria

Designa Silva Lima Pires, Walfrido Borba de Moura Neto, Raphael Diógenes Serafim Vieira para Constituinte Comissão de Sindicância, com a Finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 170/025/2012 (Portaria nº 065/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Superintendente de Tributos Imobiliários Notificação

Proc. 70/1944/2009 - Notifico o Sr. Alexandre Werneck Torres Homem, proprietário do Lote 2A, inscrito nesta sob o nº 191894-5, que foram alterados dados cadastrais gerando lançamento complementar; Notifico o Sr. Stuessel Wellington de Barros Amora e S/M. da implantação, do lote 2B, inscrito nesta sob o nº 227545-1, em face do desmembramento por decisão judicial

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 41/12 Dispõe sobre deliberação da Reunião

Extraordinária do dia 12/12/2012. do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:
Art. 1º - Aprovar as Atas n°s 33/12 e 34/12.
Art. 2º - Aprovar os **Processos n° 90/0998/11 (Contrapartida PAIF)** e **n° 90/022/10 com** Art. 2º - Aprovar os **Processos** nº 90/0998/11 (Contrapartida PAIF) e nº 90/022/10 com relação ao Termo de Convênio nº 067/20098 - celebrado entre o Estado e a Secretaria Municipal de Assistência Social - Implantação das ações da Proteção Social Básica e Especial – PAIF, no valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) referente a Contrapartida Municipal - aquisição de equipamentos de informática. Art. 3º - Ratificar o Deferimento dos Processos de Solicitação de Inscrição e/ou Renovação de registro no CMAS: **Processo nº 90/0323/11** – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP, nº de registro: 005/12, e **Processo nº 90/0325/11** – Associação Reciclarte, nº de registro: 157/12

registro: 157/12.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CMAS n°. 42/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 19/12/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Artette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º - Aprovar os processos nº 510/5664/2012 e n° 510/5472/2012 referentes às

medições realizadas ao equipamento CRAS Barreto, sendo a 1ª medição no valor de R\$ 38.595,35 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) e 2ª medição no valor de R\$ 47.019,65 (quarenta e sete mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 01/13

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 06/02/2013, do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º- Aprovar as atas CMAS n°s 35/12 e 36/12.

Art. 2º- Aprovar, por força do item 5.5 da Portaria nº 610/11, a Minuta do Decreto Executivo que consta no processo nº 650/00037/2012 - Critérios de Seleção Zilda

Arns I e II.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº 02/13 Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 27/02/2013, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

Art. 1° - Aprovar as ata n° 01/13 (06/02/2013) e n° 02/13 (27/02/2013)

Art. 2° - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único da Assistência Social 2012 que refere-se ao período 01/01/2012 a 31/12/2012, em determinação a Instrução Normativa AGE nº 11, art. 2º, V e Art. 3º. O saldo inicial do exercício de 2012 refere-se ao saldo reprogramado do exercício de 2011 no valor de R\$ 352.159,19 (trezentos e cinqüenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Em 2012, a SMAS recebeu do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social o valor R\$ 220.050.00 (Duzentos e vinte mil e cinqüenta reais), sendo executada no mesmo exercício, a importância de R\$253.488,40 (Duzentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), já incluída a conciliação bancária conforme os anexos do Documento. Ficando de saldo, no exercício de 2012, a importância de R\$ 346.314, 89 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) que foi reprogramada automaticamente para o exercício de 2013, e constando como saldo inicial do plano de Ação de 2013.

Art. 3° - Aprovar o processo nº 90/1082/12 – Compra de Botas de borracha no valor R\$ 1.173,00 (hum mil, cento e setenta e três reais) com a empresa TOPSEG (Comercio de equipamentos de proteção individual Ltda), com dispensa de licitação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/284/2013 – Angela Regina Florindo Ruiz – 01(um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de **07/01/1994** á **02/01/2009**, para ser usufruído a partir de **06/04/2013** á 05/05/2013 (Portaria Nº 067/2013).

200/5339/2012 – Afonso Alves Vieira Junior – 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 05/09/2002 á 01/09/2012, para serem usufruídos a partir de 06/05/2013 á Renovação de Cessão de Servidor (Deferido)

200/1006/2013 – Nelson Pires da Silva Cessão de Servidor (Deferido)

200/1007/2013 - Rusia da Encárnação Sá de Mello

Suspenção de Licença sem Vencimentos (Deferido)

Sustar, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o 4º do artigo 129 da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 31/2011, datada de 20/01/2011, Publicada em 27/01/2011, referente ao Processo nº 200/460/2011 de 14/01/2011, da servidora **Daniela Pinto da Cunha**, Médica Psquiatra, Nível Superior, matrícula 434.344-8, do Quadro Permanente. (Portaria № 069/2013)

Tornar sem efeito o Processo nº 200/6778/2012, datado de 21/12/2012 e a Portaria nº 004/2013, datada de 02/01/2013, Publicada em 08/01/2013, de Sustação de Licença Sem Vencimentos, de **Amanda Codeço de Oliveira**, Agente de Controle de Zoonoses, Nível Fundamental, matrícula FMS nº 436.424-6, do Quadro Permanente da FMS. (**Portaria Nº**

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de de suas Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012: CI 14 – 28/02/13 Razão Social: Maria Adriana Hinojosa: Endereço; Rua da Conceição 188/1603 A – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/36024/12: Atividade: "Consultório Dentário sem Raio

X". Razão Social: Paulo César Nanci de Carvalho: Rua Moreira César 229/1001-Icaraí

Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/33657/12: Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Edila Maria Vieira Saddy: Endereço; Rua Moreira César 229 / 1902/1903/1904 — Icaraí — Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32695/12; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social: Mariane dos Santos Z. Brandão: Endereco: Rua Moreira César 26/819 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200/31691/12: Atividade: "Consultório Médico".
 Razão Social: M.F.P Comércio e Serviços Veterinários Ltda: Endereço: Endereço; RUA Razão Social: M.F.P Comércio e Serviços Veterinários Ltda: Endereço: Endereço; RUA José joaquim Pereira Caldas 74 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 05.523.050/0001-19: Nº Processo: 200/32510/12: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".
Razão Social; Nova Kennel Com. Prod. Veterinários em Geral Ltda: Endereço: Rua Mem de Sá 64/107 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 09.011.553/0001-14; Nº Processo; 200/33516/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".
Razão Social; Sorrimais Odontologia Ltda. Me; Endereço: Rua Aurelino Leal 14 sobrado – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 12.844.435/0001-00: Nº Processo; 200/37238/12; Atividade: "Clinica Odontológica com Raio X".
Razão Social: Raia Drogasii S/Δ: Endereço: Rua Gavião Poivoto 12 – Icaraí Niterói

Razão Social; Raia Drogasil S/A; Endereço; Rua Gavião Peixoto 12 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 61.585.865/0420-75: Nº Processo; 200/34993/12; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Drogaria João Pedro Ltda: Endereço: Estr. de Itaipu 2376 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 01.618.702/001-04: Nº Processo; 200/31056/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Drogaria Pacheco S/A; Endereço; Rua Gaviaão Peixoto 115/101 – Icaraí - Niteró Rj. Cnpj. Nº Processo; 200/31293/12; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Bazar A.M.A Ltda-Me: Endereço; Rua Des. Lima Castro 22 / 12 – Fonseca – Niterói Rj: Cnpj: 39.547.104/0001-7; Nº Processo: 200/34702/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Centro de Diagnóstico Veterinário Icaraí Ltda: Endereço: Av. Sete de Setembro 254 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 09.219.474/0001-01: Nº Processo; 200/32476/12; Atividade:"Laboratório de Analises Clinicas Veterinárias"
Razão Social; Farmácia Beltrão Ltda: Endereço; Rua Dr. Mario Viana 685 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 27.050.236/0001-99: Nº Processo; 200/32527/12: Atividade:

"Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente". Razão Social; Tatiana Maria Coelho Chaves Martins: Endereço; Rua Carlos Nelson Ferreira dos Santos 125 / 115 Camboinhas – Niterói Rj; Cnpj: 13.566.639/0001-80: № Processo; 200/35662/12; Atividade: "Comércio de Produtos Veterinários" L. Inicial;

Processo; 200/35662/12; Atividade: "Comércio de Produtos Véterinários" L. Inicial; Razão Social; Sal da Terra de Pendotiba Bazar Ltda-Me: Endereço; Rua Ver. Armando Ferreira 39 loja 101 – Largo da Batalha – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/36191/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Faimar Comércio de Rações Ltda-Me: Endereço: Rua Dr. Paulo César 315 loja 02 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 00.474.259/0001-74: Nº Processo; 200/33251/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Patas e Pelos Comércio de Ração e Estetica Animal Ltda: Endereço; Rua Mario Viana 412 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 09.077.302/0001-32; Nº Processo; 200/34788/12; Atividade; "Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação".

Página 4

Razão Social; Terceira Via Comércio Hospitalar Ltda: Endereço; Estr. Caetano Monteiro 02 Ioja 105 – Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32644/12; Atividade: "Armazenar Distribuir e Expedir Correlatos".

"Armazenar Distribuir e Expedir Correlatos".

Razão Social; Drogaria Sol de Piratininga Ltda; Endereço; Rua Lealdino Alcântara
32 loja 102 – Piratininga – Niterói Rj. Cnpj: 06.253.776/0001-08: Nº Processo;
200/31054/12; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não
sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de

sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Pk. Godoy Clinica Médica e Serviços Ltda-Me: Endereço; Rua XV de Novembro 8 – Centro – Niterói: Rj: Cnpj: 08.289.028/0006-07: Nº Processo; 200/34280/12; Atividade: "Atividade Médica Ambulatorial".

PUBLICAÇÃO: C1- 15 - 28/02/13

INDEFERIMENTO:

Mangel Frencisco: Hernordes Mereles: Av. Des. Nector Pedigues Pedigasire 882. Socia

Manoel Francisco Hernandes Morales: Av. Des. Nestor Rodriques Perlingeiro 882 – Santa Bárbara - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30153/13

AUTOS DE INFRAÇÃO:

SPE Global Premio Ideale Charitas S/A: Rua Marechal Raul de Albuquerque 273/702 − Charitas – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Infração № 11707 Datado 22/01/13:** Padaria e Lanchonete Rosas do Bairro Ltda: Rua Dr. Sardinha 218/02 – Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 07775 Datado 21/12/12:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói

para o recebimento da Verba Escolar.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

Art. 1° - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói. abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

ADRIANA MARTINS GAMA, Matrícula nº 236632-6, UMEI Margareth Flores (Detentora) NANAIRA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 235000-7, E.M Profo André Trouche

PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES, Matrícula nº 235223-5, E.M Profº André Trouche

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS NUNES, Matrícula nº 232499-4, UMEI Profº Irio

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, Matrícula nº 224653-6, E.M Maralegre (Detentora)

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

NÁDIA REGINA MACEDO ENNE, Matrícula nº 232099-2, UMEI Margareth Flores

GEORGIA MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 234089-2, E.M. Profa Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos (Detentora)

LUCIENE PAIVA, Matrícula nº 235898-4, E.M Maestro Heitor Villa-Lobos (Detentora)

FÁTIMA DE SOUZA GARCIA, Matrícula nº235633-5, E.M Maestro Heitor Villa-Lobos

TANIA PEREIRA LOPES DOS SANTOS, Matrícula nº228613-6 E.M Maestro Heitor Villa-

Lobos (Detentora)

ALESSANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO, Matrícula nº 234516-3, E.M Profº André

Trouche (Detentora)

LUCIANA DA COSTA FELIX, Matrícula nº 234919-9, E.M Profº André Trouche (Detentora)

REGINA MAURA NEVES DE VINCENTIS, Matrícula nº 234774-8, UMEI Profº Irio Molinari

DIEGO SANTANA DE SOUZA, Matrícula nº 235150-0, E.M Maralegre (Detentor)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/116/2013).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos para adequação do modelo de gestão no âmbito do Programa na Creche.

 $\mbox{Art.}~1^{\rm o}$ - Alterar os Artigos 2º e 3º da Portaria FME nº. 91/2013 que passarão a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º - Designar Grupo de Estudo - GE, visando à adequação do modelo de gestão do Programa Criança na Creche, cujos estudos deverão estar concluídos até 31 de março de 2013, conforme composição a seguir:

- Patrícia Gomes Pereira Moreira Telma Regina Lemos Ferreira
- Fabiana dos Santos Lucchi Dias
- Nilton Vieira da Silva
- Cláudia Dutra dos Santos
- Maria Rachel Moreira de Souza Albuquerque dos Sanjos

Art. 3º - Designar Grupo de Trabalho visando à elaboração de Edital de Chamamento Público, adequado ao modelo indicado pelo GE, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 30 de abril de 2013, conforme composição a seguir:

- Patrícia Gomes Pereira Moreira
- Telma Regina Lemos Ferreira Fabiana dos Santos Lucchi Dias

Nilton Vieira da Silva 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (PORTARIA FME № 149/2013).

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 30/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação dos Comerciantes e Amigos do Mercado São Pedro; Objeto: Apoio e incentivo ao desfile do tradicional Carnaval do Bloco do Peixe; Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 30 de janeiro de 2013 e término em 18 de fevereiro de 2013; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº:** 500/010/2013; **Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 31/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; **Objeto**: Apoio e incentivo ao Desfile do Bloco Carnavalesco de Chega por Cima que eu Brinco no Baixo; **Valor total**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 30 de janeiro de 2013 e término em 04 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/031/2013; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 32/2013; Partes: Niterói Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Centro Pro Melhoramentos da Viradouro: Obieto: Apoio Lazer e Tulismo 3/A – NELTON e Centro Fro Mentovanterios da Marouto, Objeto. Aporto e incentivo ao desfile do tradicional Carnaval da comunidade; **Valor total**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.30.0 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 30 de janeiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/023/2013; Data da Assinatura:

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 33/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Charitas Aero Clube; **Objeto**: Apoio e incentivo ao pré carnaval com marchinhas; **Valor total**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 1º de fevereiro de 2013 e término em 07 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/034/2013; Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2013. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 34/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação Cultural Esportiva e Carnavalesca Unidos do Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação Cultural Esportiva e Carnavalesca Unidos do Cachiblema - Acecuca; **Objeto**: Apoio e încentivo ao desfile do tradicional carnaval da comunidade de Várzea das Moças e seu entorno, no dia 10 de fevereiro de 2013; **Valor total**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 30 de janeiro de 2013 e término em 11 de fevereiro de 2013; **Fundamentação Legal**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº**: 500/087/2013; **Data da Assinatura**: 30 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 35/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação de Moradores e Amigos do Rio do Ouro; Objeto: Apoio e incentivo às atividades carnavalescas da comunidade do Rio do Ouro; Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 04 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº:** 500/033/2013; **Data da Assinatura:** 04 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 37/2013; Partes: Niterói - Empresa de
Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Canto do Rio Foot Ball Club; Objeto: Apoio e incentivo
as atividades carnavalescas; Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos à conta do
Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e
Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 01 de fevereiro de 2013 e término em 09 de fevereiro de
2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo
Administrativo nº: 500/011/2013; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 38/2013: Partes: Niterói - Empresa de

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 38/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação de Moradores e Amigos da Rua Mario Vianna - Amavia; Objeto: Apoio e incentivo ao tradicional carnaval da Rua Santos Moreira, em Santa Rosa, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2013; Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 05 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/044/2013; Data da Assinatura: 04

de fevereiro de 2013. EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato Do Presidente
INSTRUMENTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. PARTES: EMUSA e AMPLA
ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Realocação das redes aéreas de energia elétrica localizadas na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no Município de Niterói. VALOR: R\$ 192.779,42 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. DATA: 01/03/2013 Processo nº 510/4914/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA – Niterói, 01 de março de 2013.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/13 ao contrato nº 40/11.PARTES: EMUSA E CAEL

ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA: 18/02/13.

Proc. № 510/0237/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 01 de março de 2013.

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/12

PARTES: EMUSA e ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDAS.

OBJETO: Contenção de encostas na Rua Machado, no bairro do Caramuio, no Município

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 823.929,17 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)

PRAZO: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preço nº 28/12. DATA: 07/12/2012.

Proc. EMUSA Nº 510/3155/12. Guilherme Pessanha Ribeiro –p/Presidente da EMUSA – Niterói, 01 de março de 2013. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/12/2012.